

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Timbé do Sul - SC



LEI N° 2.108, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO À OBRA DE ARTE DO MUNICÍPIO  
DE TIMBÉ DO SUL

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica denominada "OLIVIO WARNIER" a ponte em concreto armado sobre o Rio Jundiá, localizada na TBS 365, no ponto de georreferenciamento 28°48'35" S e 49°45'30" W, comunidade de Morro Azul, neste Município, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 29 de novembro de 2022.

**ROBERTO BIAVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta secretaria na data supra.

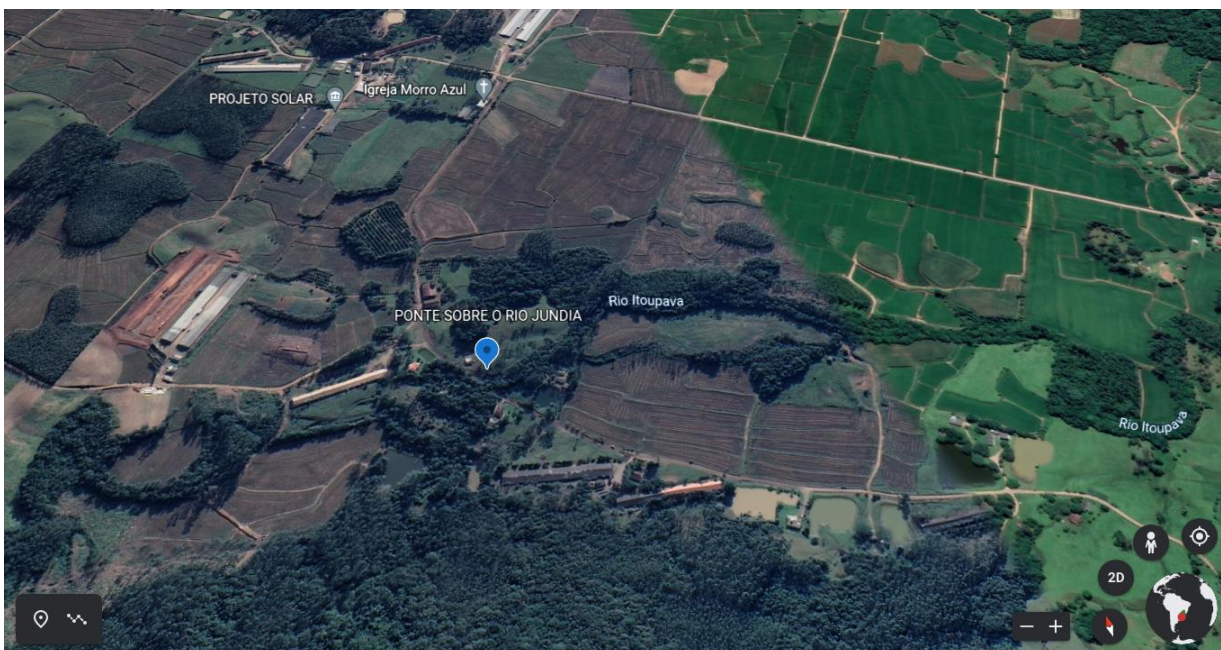
**CELSO DA SILVA**  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Timbé do Sul - SC

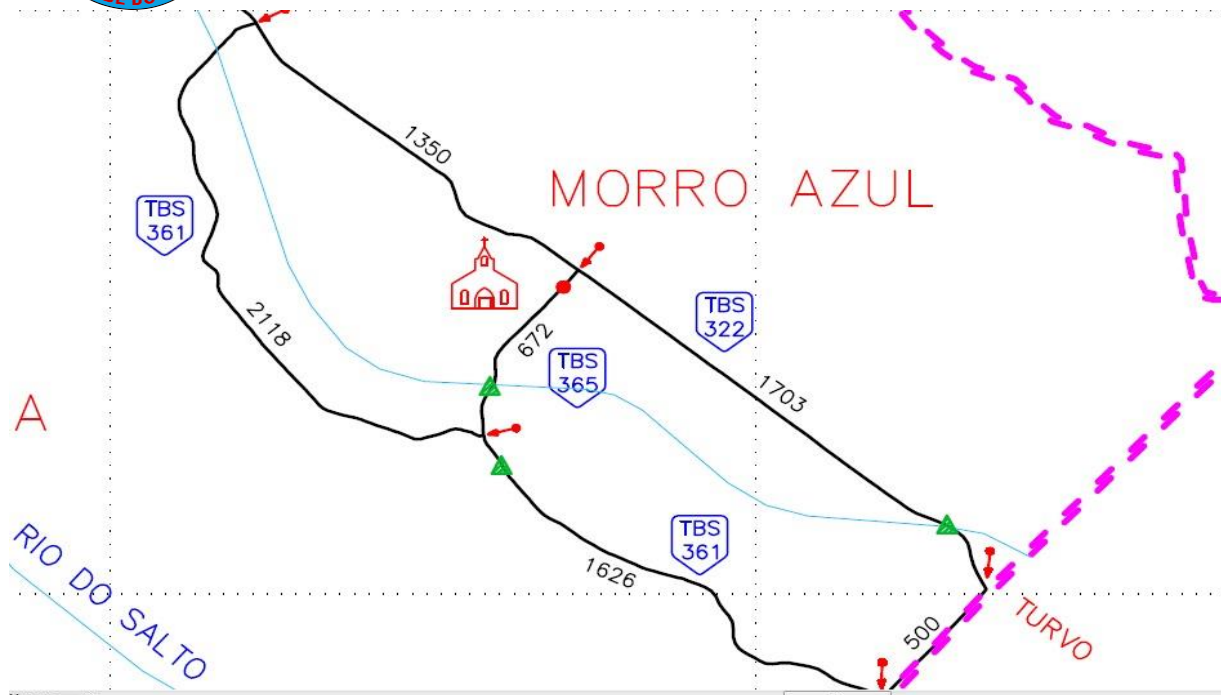


ANEXO ÚNICO  
LEI Nº 2.108/2022



Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Prefeitura Municipal de Timbé do Sul - SC



Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---